

Enviado por: "Mayara Suzart Gomes" <mayara@cbtu.gov.br>

De: mayara@cbtu.gov.br

Para: "Itala De Alcantara Dos Santos" <itala.santos@telefonica.com>

Com Cópia: licitacao@cbtu.gov.br

Data: 14/11/2025 17:13 (02 minutos atrás)

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento _ PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ? CBTU _ 17/11/2025 às 10h [TELEFONICA BRASIL S/A]  

Anexos: image001.png (9 KB)

Prezado licitante,

Segue a manifestação da área técnica em relação aos esclarecimentos solicitados:

Questionamento 01:

Considerando o disposto no edital referente ao item 8.19. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra ou a realização de exame de conformidade, prova de conceito ou outros testes de interesse da CBTU, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la ou executá-la, conforme o caso; na forma e modo disciplinados naquele documento e seus anexos, sob pena de não aceitação da proposta.

Entendemos que esta contratação não exige o fornecimento de amostras. Está correto nosso entendimento?

- **Seu entendimento esta correto.**

Questionamento 02:

Considerando o disposto no termo de referência no item 9.1. A tabela abaixo descreve os principais marcos e eventos relevantes que ocorrerão durante a execução da contratação, com os prazos máximo aceitáveis que devem ser observados pela CONTRATADA na elaboração da proposta:

Entendemos que este prazo poderá ser prorrogado, caso solicitado pela Contratada, e com o de acordo da Contratante. Está correto nosso entendimento?

- **Seu entendimento não está correto. Deve ser observado o ANEXO D – NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA) do Termo de Referência, que traz disposições específicas sobre atrasos nas entregas.**

Questionamento 03:

De acordo com o item 15.31, a Contratada deverá considerar a substituição dos dispositivos que atingirem o status de End of Life, sendo que este Termo de Referência, na página 43, informa que vários equipamentos já estão neste status antes mesmo da realização desta licitação. Neste caso, todos os equipamentos deverão ser mesmo substituídos? Deverá ser mantido o mesmo fabricante?

- **Todos os dispositivos que já se encontram em EOL, bem como aqueles que vierem a atingir essa condição durante a vigência contratual, devem ser atualizados ou substituídos conforme previsto no TR, garantindo a continuidade operacional e a modernização dos appliances.**

- Deve ser mantido o mesmo fabricante para garantir a continuidade dos serviços, a compatibilidade com a arquitetura existente, o funcionamento integrado das licenças e assinaturas, a validade das políticas de segurança e o suporte oficial do fabricante.

Questionamento 04:

ANEXO A ? CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

De Capacitação:

Os itens descritos são recomendados, mas não impeditivos, no caso de Atualização Tecnológica.

a) Formação Acadêmica:

?Graduação: Ciência da Computação, Engenharia de Redes, Sistemas de Informação ou áreas correlatas.

b) Certificações Necessárias:

?NSE 4: FortiGate Security

?NSE 5: FortiManager e FortiAnalyzer

?NSE 6: FortiMail, FortiWeb, FortiADC, FortiNAC

?NSE 7: Enterprise Firewall, Advanced Threat Protection

?NSE 8: Expert (para profissionais com vasta experiência e conhecimento avançado em soluções Fortinet).

Entendemos que a formação acima é uma recomendação, logo não será exigida. Está correto nosso entendimento?

- **Seu entendimento está parcialmente correto. No caso de atualização tecnológica, os requisitos mencionados possuem caráter recomendatório e não serão exigidos de forma mandatória. Entretanto, para os demais serviços previstos na contratação, deverão ser observados e atendidos conforme estabelecido no Termo de Referência**

ANEXO C – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De Formação da Equipe:

"h) A CONTRATADA deverá possuir, no momento da execução, no mínimo um profissional com contrato de prestação de serviço ou profissional pertencente ao quadro permanente que deverá possuir certificação emitida pelo fabricante da solução, que comprove a capacidade técnica para execução do serviço."

À disposição,

Mayara Suzart

CEAVE/ GALIC

CBTU - A/C

Em 11/11/2025 às 18:07 horas, itala.santos@telefonica.com escreveu:

Ao Sr.(a) Pregoeiro (a), boa tarde!

Requerente: Telefônica Brasil S/A.

PREGÃO ELETRÔNICO: 90012/2025

Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ? CBTU

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao edital em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados.

Questionamento 01:

Considerando o disposto no edital referente ao item 8.19. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra ou a realização de exame de conformidade, prova de conceito ou outros testes de interesse da CBTU, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la ou executá-la, conforme o caso; na forma e modo disciplinados naquele documento e seus anexos, sob pena de não aceitação da proposta.

Entendemos que esta contratação não exige o fornecimento de amostras. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02:

Considerando o disposto no termo de referência no item 9.1. A tabela abaixo descreve os principais marcos e eventos relevantes que ocorrerão durante a execução da contratação, com os prazos máximo aceitáveis que devem ser observados pela CONTRATADA na elaboração da proposta:

Entendemos que este prazo poderá ser prorrogado, caso solicitado pela Contratada, e com o de acordo da Contratante. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 03:

De acordo com o item 15.31, a Contratada deverá considerar a substituição dos dispositivos que atingirem o status de End of Life, sendo que este Termo de Referência, na página 43, informa que vários equipamentos já estão neste status antes mesmo da realização desta licitação. Neste caso, todos os equipamentos deverão ser mesmo substituídos? Deverá ser mantido o mesmo fabricante?

Questionamento 04:

ANEXO A ? CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

De Capacitação:

Os itens descritos são recomendados, mas não impeditivos, no caso de Atualização Tecnológica.

a) Formação Acadêmica:

?Graduação: Ciência da Computação, Engenharia de Redes, Sistemas de Informação ou áreas correlatas.

b) Certificações Necessárias:

?NSE 4: FortiGate Security

?NSE 5: FortiManager e FortiAnalyzer

?NSE 6: FortiMail, FortiWeb, FortiADC, FortiNAC

?NSE 7: Enterprise Firewall, Advanced Threat Protection

?NSE 8: Expert (para profissionais com vasta experiência e conhecimento avançado em soluções Fortinet).

Entendemos que a formação acima é uma recomendação, logo não será exigida. Está correto nosso entendimento?

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Ítala de Alcântara dos Santos

Gerente de Negócios

Gerência Governo Federal

Telefônica Brasil S/A - VIVO

Diretoria Governo B2B Vendas Diretas

SMAS Trecho 1 - Guará, Ed. ParkShopping Corporate

Torre 1 - 1º Andar - Brasília ? DF CEP 71215-300

Cel +55 61 9 9606-9915

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.